



**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
TELEFONIA FIXA QUE FAZEM ENTRE SI O
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DO DISTRITO FEDERAL E A OPT JUNTOS
TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA. -
EPP.**

Pelo presente instrumento, tem-se, o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN-DF**, neste ato representado pelo seu Presidente **Dr. Elissandro Noronha dos Santos**, brasileiro, enfermeiro, portador do CPF nº 037.605.956-77 e registro Coren-DF nº 135645-ENF, e sua tesoureira **Sra. Valda Maria Costa Fumeiro**, brasileira, técnica de enfermagem, portadora do CPF nº 524.169.331-91 e registro Coren-DF nº 85107-TEC, com sede no SRTV/Sul, Quadra 701, Bloco I, Edifício Palácio da Imprensa, 5º e 6º andar, Brasília – DF, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 03.875.295/0001-38, a seguir simplesmente designado como **CONTRATANTE**, e a empresa **OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA. - EPP**, com sede à Rua Joaquim Rodrigues 1085, Pavimento 02, Sala 06, Bairro Parque Tecnológico Vanda Karina Simei Bolçone, São José do Rio Preto – SP, CEP: 15092-676, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 23.886.982/0001-66, neste ato representada por seu representante legal **Sr. Dante Brazão Bento**, CPF nº 975.295.168-68, a seguir simplesmente designada como **CONTRATADA**, nos termos do Contrato nº 16/2021 para prestação continuada de serviço de telefonia fixa baseada na tecnologia Voip incluindo PABX Virtual, celebrado entre as partes, datado de 29/12/2021 e publicado no DOU nº 2, seção nº 3, p. 170, de 04/01/2022 em conformidade com o Procedimento Administrativo nº 150/2021, resolvem aditar o referido contrato, nos termos dos artigos 55 e 65 § 1º da Lei nº 8.666/93 e cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade:





1.1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a prestação continuada de serviço de telefonia fixa baseada na tecnologia Voip incluindo PABX Virtual, nos termos do disposto do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O contrato terá a vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses a serem contados a partir de 29/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao fornecimento de que trata o objeto são garantidos pela rubrica 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 – Serviço de Telefonia.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. O valor mensal contratado é de R\$ 2.868,54 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando a quantia de R\$ 34.422,48 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – OUTRAS DISPOSIÇÕES

5.1. Ficam mantidas todas as cláusulas e disposições do contrato original, não atingidas pelas alterações introduzidas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro



por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais questões oriundas do presente termo aditivo.

6.2. E por estarem de acordo com os termos deste contrato, as partes firmam, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente as testemunhas abaixo.

Brasília, 29 de dezembro de 2023.

ELISSANDRO
NORONHA DOS

SANTOS:03760595677

Assinado de forma digital por
ELISSANDRO NORONHA DOS
SANTOS:03760595677
Dados: 2023.12.27 09:38:47
-03'00'

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

Presidente – Dr. Elissandro Noronha dos Santos

VALDA MARIA COSTA
FUMEIRO:5241693319

1

Assinado de forma digital por
VALDA MARIA COSTA
FUMEIRO:52416933191
Dados: 2023.12.27 10:09:37 -03'00'

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

Tesoureira - Sra. Valda Maria Costa Fumeiro

DANTE BRAZAO
BENTO:9752951
6868

Assinado de forma digital
por DANTE BRAZAO
BENTO:97529516868
Dados: 2023.12.21
08:44:14 -03'00'

OPT Juntos Tecnologia e Comunicação Ltda. - EPP

Representante da contratada – Sr. Dante Brazão Bento

TESTEMUNHAS:

NOME:

Robson P. Gomes dos Anjos

CPF nº: 504.296.801-63

NOME:

Jaqueline

CPF nº: 680.824.524-04